

PORTARIA Nº 421/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 308 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo identificados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 036/2025/INDEA-MT, referente ao Processo Administrativo nº INDEAMT-PRO-2023/21848, celebrado entre o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (INDEA/MT) e a empresa NELISE F. PRADO & CIA LTDA. (CNPJ nº 01.294.164/0001-31), que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de limpeza, asseio, conservação, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários a execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas, dos bens móveis e imóveis, de natureza comum, para atender as demandas do INDEA/MT, localizados nos municípios da Regiões: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X, no valor total de R\$ 10.437.394,08 (dez milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e oito centavos).

I - Gestor do Contrato:

Cizino Queiroz Pereira - Matrícula nº 40698

II - Fiscal Técnico:

Rosimeire Bastiani da Costa Ritter - Matrícula nº 79543

Gustavo Coziol Modtkowski - Matrícula nº 252713

José Aparecido Fonseca - Matrícula nº 258442

III - Fiscal Administrativo:

Antonio Carlos Roberto e Silva - Matrícula nº 256843

IV - Fiscais Setoriais:

Região I - Lote 01 - Juara / Juína:

Thalita Neves Marostega - Matrícula nº 255995

Márcio Rogério Dreher - Matrícula nº 79904

Região II - Lote 02 - Alta Floresta / Matupá:

Sidiney Torres Gomes - Matrícula nº 226660

Laura Célia da Silva Dornelas - Matrícula nº 252605

Região III - Lote 03 - Confresa:

Laércio Bandeira dos Santos - Matrícula nº 321268

Sagla Guadalupe Prade Casali - Matrícula nº 245750

Região IV - Lote 04 - Pontes e Lacerda:

Jeferson Fidelis Barros de Souza - Matrícula nº 226803

Genilda José de Freitas - Matrícula nº 46923

Região V - Lote 05 - Barra do Bugres:

Eder da Silva Fontes - Matrícula nº 79660

Joas Nalini da Silva - Matrícula nº 248885

Região VI - Lote 06 - Lucas do Rio Verde / Sinop:

Alberto Magno Leichweis - Matrícula nº 109746

Fernando Henrique Correia Lima - Matrícula nº 227252

Região VII - Lote 07 - Água Boa / Barra do Garças:

Celso José Reimer Junior - Matrícula nº 253947

Fabio Daniel Bacca - Matrícula nº 240487

Região VIII - Lote 08 - Cáceres:

Adriano Garcia Araujo - Matrícula nº 48604

Odir de Souza Franca - Matrícula nº 79542

Região IX - Lote 09 - Cuiabá:

Maria Rosane Rocha Diniz Imbelloni - Matrícula nº 250463

Jayter Coelho Borges - Matrícula nº 249006

Região X - Lote 10 - Rondonópolis:

Ricardo Oliveira Alves - Matrícula nº 142675

Joana Darc Gonçalves de Farias - Matrícula nº 227601

Art. 2º. As atribuições dos fiscais designados estão previstas no Art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, que descreve as responsabilidades relacionadas à fiscalização da execução dos contratos. Os fiscais devem aferir o cumprimento das obrigações contratuais e prestar apoio à instrução processual, visando assegurar a correta execução contratual, em conformidade com as disposições dos artigos mencionados no referido decreto.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente do INDEA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0d3c1999

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar